



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI

Fórum Principal - Rua Pacífico Borges, nº 120
Fórum Anexo I - Rua 19 de Dezembro, nº 418

PORTARIA Nº 008/2019

O Doutor HENRIQUE KURSCHIEDT, MM. Juiz de Direito, Diretor-Geral do Fórum da Comarca de Irati, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, de que é atribuição do Juiz Diretor-Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;

CONSIDERANDO a emancipação política do Município, decretada em 15 de julho de 1907;

CONSIDERANDO a disposição do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Irati;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 15 de julho do corrente ano, em virtude da comemoração da emancipação política do Município de Irati, determinando, por consequência, o fechamento do Fórum Principal e suas dependências, bem como das Unidades instaladas em prédios anexos.

Registre-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI

Fórum Principal - Rua Pacífico Borges, nº 120
Fórum Anexo I - Rua 19 de Dezembro, nº 418

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e ao DTIC, para ciência e publicação, bem como à Subseção da OAB/PR e ao Ministério Público.

Irati, 11 de junho de 2019.



HENRIQUE KURSCHIEDT
Juiz de Direito - Diretor do Fórum